INDICAÇÃO Nº 27/2021

Senhora Presidente,

O Vereador infra-assinado indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade que os médicos do município prescrevam receitas de medicamentos, quando ministrarem antibióticos, em duas vias.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação atendendo solicitação de diversos usuários da farmácia municipal que estão encontrando dificuldade na hora de pegar os medicamentos, pois quando é chegada a sua vez o servidor da farmácia pede para que ele vá tirar uma cópia da receita e muita das vezes não têm condições financeiras para tirar esta cópia e também, este serviço não é próximo à Farmacinha.

Lembrando que de acordo com as novas regras da ANVISA, os médicos podem prescrever antibióticos em receituários simples, sem a necessidade de adotar o formulário de medicamentos controlados, desde que sejam feitas receitas em duas vias (carbonadas, fotocopiadas ou impressas), onde a primeira via da receita ficará retida na farmácia e a segunda deverá ser devolvida ao paciente, carimbada, para comprovar o atendimento.

Peço o apoio dos colegas para aprovação desta Indicação.

Sala das sessões, 15 de março de 2021.

LEANDRO BIBIANO
Vereador do PSD